



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.723

DE, 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

**CRIA CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA  
NA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu San-  
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e passam a fazer parte da estrutura básica da  
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, o seguinte quantita-  
tivo de Cargos em comissão, símbolo DAS:

| DENOMINAÇÃO            | SÍMBOLO | QUANTIDADE |
|------------------------|---------|------------|
| Auxiliar de Secretaria | DAS-6   | 50         |

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por con-  
ta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do  
Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares,  
se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 16 de dezembro de 1993



BENEDITO MARQUES DE AMORIM  
PREFEITO.-